



LEI Nº 52 de 18 de dezembro 2018.

SANCIONADA
Em 18/12/2018
Prefeito

SÚMULA: “Dispõe sobre conceder título de cidadão pontealtense ao Senhor Rildo Mundin Rios, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins – TO, **Kleber Rodrigues de Sousa**, no uso das atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei .

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃO PONTEALTENSE ao Senhor RILDO MUNDIN RIOS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Pontealtense.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO,
aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal